



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 113, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO GOMIDE ALVES** e do Promotor de Justiça Adjunto **RUY REIS CARVALHO NETO** para participar do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, oferecido pela Universidade Católica de Brasília, as aulas terão início no primeiro semestre de 2017, com término programado para o segundo semestre de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 1075/2016/DIRGE/ESMPU, de 14 de dezembro de 2016, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, (Tabularium 08191.130501/2016-05.),

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO GOMIDE ALVES** e do Promotor de Justiça Adjunto **RUY REIS CARVALHO NETO** para participar do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, oferecido pela Universidade Católica de Brasília, as aulas terão início no primeiro semestre de 2017, com término programado para o segundo semestre de 2018, os encontros serão mensais, por 3 (três) dias consecutivos, sempre às quintas, sextas e sábados, a realizar-se nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2017, 16 a 18 de março de 2017, 6 a 8 de abril de 2017, 4 a 6 de maio de 2017 e nos dias 1º a 3 de junho de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Além como 3275-1
Publicada em 07/02/17
Esta cópia confere com o original

SECAD/CGAB/PGJ 07/FEV/2017 14:29 4018572